

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PDI Nº 074/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba/PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Osório Duque Estrada, nº 682, CEP 80.520-470, Curitiba/PR; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, CEP 87710-020, Paranavaí - Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliado a Rua Jacarezinho, 1386, CEP 80.810-130 em Curitiba - Paraná, doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2024**.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 31/12/2024, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 31/01/2025,

Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 31/03/2025 e Período de vigência do convênio até a data de 31/03/2025.



SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio PDI nº 074/2022** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

CONCEDENTE

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças

CONCEDENTE

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt
RG: ██████████ SSP PR

2:
RG:



ePROTOCOLO



Documento: **IVTermoAditivo_Conv0742022PDIUNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 30/09/2024 15:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 23/09/2024 14:20 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Edmar Bonfim de Oliveira (XXX.252.059-XX)** em 23/09/2024 14:20 Local: UNESPAR/VICE-REIT, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 03/10/2024 11:43 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **22.736.886-1** por: **Patrícia Oliveira** em: 23/09/2024 11:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8c8dce77f8afcf1f61bbb901d574040e.

sob o n° 55.754.271/0001-24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30
01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.3.90.39.50.30
01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30
01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30
01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.3.90.39.50.30
01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30, Fonte: 10001, 1007, 1008
Reduzido para o exercício do ano de 2024: 42, 38 e 40. Para o ano de 2025,
reduzido 53, 47, 50. VALOR TOTAL: R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta
e nove mil e trezentos e sessenta reais), para 12 (doze) meses de prestação
de serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba,
24 de Setembro de 2024. JAQUELINE CRISTINE DA SILVA -
Presidente da Comissão de Credenciamento. Ratifica a Inexigibilidade n°
096/2024 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de
serviços em consultas médicas especializadas, devidamente previstos na
tabela COMESP, a serem prestados nos ambulatórios médicos de
especialidade - AME'S e demais unidades descentralizadas e designadas
pelo COMESP (CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM
ENDOCRINOLOGIA), conforme Edital de Credenciamento n° 004/2023.
Curitiba, 24 de Setembro de 2024. GERSON COLODEL - Presidente do
COMESP

111013/2024

Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 227/2024 PDI	FAUEL	R\$ 4.123.474,74	Projeto 22.591.089-8 - Processo de Inexigibilidade n.º 29/2024	23/09/2024	Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura
CV 229/2024 PDI	FAUEL	R\$ 6.622.789,47	Projeto 22.591.089-8 - Processo de Inexigibilidade n.º 29/2024	23/09/2024	Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura
CV 185/2024 PDI	ICETI	R\$ 140.000,00	Projeto PEV202413 1000018 - Chamada de Projetos n.º 09/2024	23/09/2024	Vigência de 16 meses a partir da data de assinatura
CV 206/2024 PDI	ICETI	R\$ 41.345,00	Projeto EDT202334 1000012 - Chamada de Projetos n.º 22/2023	23/09/2024	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 355/2024 PDI	ICETI	R\$ 252.000,00	Projeto PIB202414 1000014 - Chamada de Projetos n.º 06/2024	23/09/2024	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura
CV 345/2024 PDI	CTP	R\$ 999.800,00	Projeto FEL202330 1000011 - Chamada de Projetos n.º 19/2023	23/09/2024	Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura
CV 365/2024 PDI	UEPG	R\$ 428.400,00	Projeto PBX202415 1000018 - Chamada de Projetos n.º 07/2024	23/09/2024	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

110619/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
609/2022 PDI	UENP	1	04/03/2026	04/06/2026	23/09/2024
074/2022 PDI	UNESPAR	4	31/12/2024	31/03/2025	23/09/2024

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Valor Acréscimo	Valor Final Instrumento	Data de assinatura do Aditivo
142/2023 PDI	FAUEL	1	R\$ 1.894,74	R\$ 123.094,74	24/09/2024

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

110807/2024

Fundação Municipal de Saúde Bituruna

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 018/2024 PREGÃO ELETR. N.º 018/2024

REGISTRO DE PREÇO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 08/10/2024 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sendo objeto deste Pregão referente a registro de preços de gêneros alimentícios, para atendimento da demanda da fundação municipal de saúde de bituruna, sendo para o hospital são vicente de paula, unidades básicas de saúde e centros administrativos i, ii, iii. conforme meta da ldo 01.20.36. previsão de consumo para 12 meses..O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou (<https://transparencia.betha.cloud/#/pbNk9MZNOHleVani7FcG9g==/consulta/58224>) ou ainda no sitio eletrônico bilcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone ((0**42) 3553-8637/8638/ ramal 288-289 compras - ramal 293 sala administrativo ou ainda pelo e-mail: comprasfms@bituruna.pr.gov.br; orcamentofms@bituruna.pr.gov.br e/ou licitacaoofms@bituruna.pr.gov.br ou licitacaoofmsbituruna@gmail.com Maria Teresinha Ritzmann - Diretor(a) Presidente.

110994/2024

Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 11 de outubro de 2024 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica n°44/2024, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a realização do Evento da 2ª Oficina de Vigilâncias Sanitárias, no dia 06/12/2024. Valor Máximo: R\$ 29.095,75 (Vinte e nove mil e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo telefone (42) 3220-1013 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 24/09/2024

Alessandra de Fátima Ornat

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

111106/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Suspensão de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa a suspensão do pregão eletrônico no34/2024, que se realizaria no dia 26 de setembro de 2024 às 09h00, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras) com base na lei 14.133/2021, para Aquisição de Veículos. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo telefone (42) 3220-1013 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 24/09/2024

Priscila Degraf

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

111078/2024